



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 109/2019 de 27 de novembro de 2019.

Aprova o afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos, para realizar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.010974/2019-36;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091/2005;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos, para realizar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete do Reitor, com base no artigo 31 da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, até 10 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente